



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

CNPJ 78.472.545/0001-98

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE MARAVILHA – SC

1 – Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha

E-mail: maravilha@apaesc.org.br

CNPJ/MF: 78.472.545/0001-98

Inscrição no CMAS:02/2017

Endereço: Rua Presidente Juscelino, 215

Ponto de Referência: próximo à Escola João XXIII

CEP: 89874-000

Bairro: Centro

Cidade: Maravilha

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3664-1261

Conta Bancária Específica: Será providenciada, assim que o termo de colaboração for assinado.

2 – Presidente da Entidade:

Nome: Simone Nair Tonello

E-mail: diretoriaapaemh@gmail.com

Estado civil: Casada

Profissão: Empresária

Cargo que ocupa na Entidade: Presidente

CPF n. 019.666.589.23

Identidade n.º: 3746443

Endereço Residencial: Rua José de Anchieta, 285

CEP: 89874-000

Bairro: Centro

Cidade: Maravilha

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 99956-6124

3 – Interesse Público Envolvido

A APAE tem interesse na Celebração do Termo de Parceria por se tratar de associação civil sem fins lucrativos e/ou econômicos e por prestar serviço reconhecidamente relevante e de interesse público nas áreas de saúde, assistência social e de educação, JUSTIFICA-SE a necessidade do repasse financeiro efetuado pelo município a título de Celebração de Parceria, como forma de garantir a continuidade dos serviços prestados aos usuários da APAE.

Atualmente a APAE atende 170 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla para atendimento de habilitação e reabilitação nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, do município de Maravilha, Tigrinhos, São Miguel da Boa Vista e Saltinho e temos uma fila de espera de 20 pessoas para serem avaliadas e incluídas nos serviços, caso se enquadrarem como público prioritário da APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

CNPJ 78.472.545/0001-98

4 – Diagnóstico da Realidade a ser modificada

APAE de Maravilha, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marisol, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla com faixa etária de 0 a sem idade fim, matriculadas e atendidas, nos serviços de Estimulação Precoce, Serviço Pedagógico Específico, Serviço de Atendimento Específico, Atendimento Educacional Especializado, Programa de atendimento Laboral.

Em todos os programas são oferecidos atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, médico neurologista, médico psiquiatra, assistência social. Para os educandos que não se enquadram para o atendimento pedagógico, segundo os critérios e diretrizes da FCEE, os mesmos receberão atendimento da área da Saúde, quando da necessidade do indivíduo e disponibilidade da instituição.

O trabalho a ser desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, é visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, oportunizando maior autonomia/independência, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feitos pelos profissionais, materiais adaptados, recursos necessários as necessidades apresentadas e infraestrutura adequada.

Na sua estrutura de atendimento oferece projetos terapêuticos sendo esses: equoterapia, atendimentos no jardim sensorial, sala de psicomotricidade, integração sensorial, academia ao ar Livre, cancha de bocha, paradesporto, musicoterapia e cinoterapia.

Com tudo, é realizado atividades (escolhidas pelos educandos), que caracterizam -se por serem atividades realizadas fora da estrutura da nossa instituição, tais como: “saindo com os amigos”, “dia da pizza”, piquenique, entre outras atividades.

Os Atendimentos são totalmente gratuitos aos 170 educandos matriculados e atendidos do município de Maravilha, com disponibilidade de vagas. Além dos atendimentos nas áreas citadas, a APAE oferece alimentação e a manutenção da instituição com materiais de expediente, didático-pedagógico, utensílios em geral, energia elétrica, água, telefone, internet.

Para tanto, o recurso se faz necessário para fins manutenção dos serviços oferecidos pela Instituição, o qual será destinado para manutenção em geral da entidade, tais como pagamentos de salários dos profissionais, impostos e demais despesas de cunho pedagógicos e de manutenção.

5 - Objetivos Sociais da Entidade



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

CNPJ 78.472.545/0001-98

A APAE de Maravilha é uma entidade sem fins lucrativos, filantrópica, que desenvolve suas atividades há mais de 39 anos, sendo que dentre seus objetivos sociais e estatutários, destacamos:

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

e) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

f) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

g) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

h) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins e objetivos sociais, a APAE de Maravilha se propõe, dentro outros previstos em seu estatuto, a:

a) promover campanhas financeiras na área de sua área de sua jurisdição, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;

b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;

c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;

d) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

CNPJ 78.472.545/0001-98

- e) firmar parcerias com órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- f) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- g) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência;
- h) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

6 – Fontes de Recursos

A APAE de Maravilha, cumprindo suas disposições estatutárias, irá além dos recursos do presente Plano de Trabalho, captar recursos através de outros convênios com órgãos públicos Municipais, com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e também Sistema único de Saúde/SUS (por meio da prestação de Serviços na área da Saúde).

Inobstante os recursos públicos, a APAE de Maravilha também busca arrecadar valores por meio de doações e promoções, que são integralmente aplicados nos seus objetivos estatutários e para manutenção e execução de suas atividades.

7 – Aplicabilidade do recurso financeiro

* Com o contrato de repasse a ser firmado, estaremos adquirindo os seguintes itens:

- a) aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de manutenção;

* Com relação aos SERVIÇOS, estão previstos com os recursos do contrato de repasse a ser firmado:

- a) poderão ser pagos salários, 13º salários, férias de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição como:

Assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional; motorista, servente, cozinheira, serviços gerais, diretor, auxiliar financeiro.

- b) pagamentos de encargos: FGTS, INSS e IRRF

8 – Forma de execução das Atividades/Metas do Projeto

A meta é atender 170 educandos do Município de Maravilha já matriculados e atendidos, com vagas disponíveis para futuras matrículas, oferecendo atendimento nas áreas de Educação, saúde e assistência social de forma gratuita.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

CNPJ 78.472.545/0001-98

Os atendimentos serão de segundas á sextas-feiras das 7:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 h de acordo com a carga horária de cada profissional técnico e conforme a disposição dos programas e serviços específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, tendo os seus direitos assegurados pelas legislações vigentes.

Quanto ao recurso financeiro, os mesmos serão aplicados na manutenção dos serviços oferecidos, tais como despesas com pessoal, encargos, materiais pedagógicos e de manutenção; conforme a necessidade da Instituição.

9 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A APAE comprova seus atendimentos através de registros fotográficos, divulgação na mídia (facebook, Instagram e jornais), formulários e avaliações específicas da equipe multiprofissional, os quais são arquivados nos prontuários dos usuários.

Os profissionais realizarão visitas domiciliares, orientação e assessoria nas escolas do ensino regular e pais, além de palestras sobre o Desenvolvimento Infantil e Prevenção de Deficiências.

Serão realizadas rodas de conversa com familiares ou responsáveis do usuário, com o objetivo de cada vez mais envolver a família, para juntos, Instituição e família ter mais sucesso nas metas estabelecidas. Pois como trabalhamos com o embasamento no Currículo Funcional, todos os envolvidos com o usuário precisam participar de todo processo de ensino e aprendizagem: ajudar o educando a ser o mais independente possível na aquisição de hábitos e atitudes essenciais para a vida possibilitando que se torne útil e participante em seu meio familiar e social é um dos principais objetivos do CAESP.

Ao município, será enviado a prestação de contas, contendo toda a documentação necessária para fins de comprovação da correta utilização do valor recebido.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

| | |
|---|--|
| Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha | |
| Nome do Responsável: Simone Nair Tonello | |
| Título do Projeto: Manutenção dos serviços na área da saúde, educação e assistência social, aos educandos do município de Maravilha/SC. | |
| Finalidade: Ofertar serviços na área da saúde, educação e assistência social as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e outras doenças associadas, aos educandos matriculados do Município de Maravilha/SC. | |
| Custeio – (Despesas Correntes) | Valor Total 40.000,00 |
| Pagamento de pessoal: salário, 13º salário, férias Encargos (FGTS, INSS, IRRF) | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

CNPJ 78.472.545/0001-98

| | |
|---|------------------|
| Compra de materiais pedagógicos e de MANUTENÇÃO em GERAL. | |
| Total | 40.000,00 |

11- CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Recebimento do recurso | Dezembro/2024 |
| Execução física financeira | Dezembro/2024 à março/2025 |

12 - Deferimento Solicitado

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Declaro ainda ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.

Maravilha SC, 12 de novembro de 2024

SIMONE NAIR

TONELLO:0196665

8923

Assinado de forma digital por

SIMONE NAIR

TONELLO:01966658923

Dados: 2024.11.12 10:58:53

-03'00'

Simone Nair Tonello

Presidente da APAE